

DECRETO Nº 788 DE 06 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 192.663,92 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.089	4.4.90.52	500	192.663,92
TOTAL			192.663,92

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 192.663,92 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 192.663,92 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	170	500	Julho	115.000,00	192.663,92	307.663,92
Total				115.000,00	192.663,92	307.663,92

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de julho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 789 DE 06 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Impositivas, nas Naturezas da Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.30	2495	250.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.0.72.39	2496	420.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.30	2496	300.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.32	2496	300.000,00
TOTAL			1.270.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), oriundos da União por intermédio do Ministério da Saúde, reestimados nos Decretos nº 587 e 690/2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	250	2495	Julho	0,00	250.000,00	250.000,00
42	260	2496	Julho	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
Total				0,00	1.270.000,00	1.270.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de julho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 790 DE 06 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Decreta nomeação de Débora Luciana da Silva Meira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.0161412020-44 e 60.010840/2020-28,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154695 - DEBORA LUCIANA DA SILVA MEIRA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 19 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: TSPA001 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
001-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- f) EDITAL DE ABERTURA: 00172/2015-DDH/SMRH
- g) LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de julho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 1050, DE 03 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Nos termos do Decreto Municipal nº 465, de 14 de abril de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município nº 2977, designa servidores para compor a Comissão de Coordenação Geral e Apoio/Fiscalização encarregada pelo planejamento e suporte administrativo do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de Técnico Orientador Social – Assistência Técnica em Orientação Social / TOSU01, do Concurso Público nº 041/2016 – DDH/SMRH.

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, coordenação e acompanhamento do Curso de Formação Profissional - TOSU01, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 465, de 14 de abril de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município nº 2977:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Haline Kawassaki Barbosa	14.842-3	Técnica de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão, na função de Gerente de Provimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Direito, Especialista em Direito Administrativo e Especialista em Gestão de Pessoas.
Mariluci Queiroz dos Santos	14.287-5	Gestor Social - Serviço Social, na função de Gerente de Serviço de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Graduada em Serviço Social, Especialista em Política Social e Gestão de Serviços Sociais e Especialista em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
Priscila Possidente Monteiro Brazao	14.870-9	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, Graduada em Direito, Especialista em Administração Pública e Especialista em Políticas Públicas.

Art. 2º Designa o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Apoio e Fiscalização, encarregada pelo suporte administrativo, operacional e fiscalização dos locais de cursos, controle de materiais e outros auxílios relacionados com a execução do Curso de Formação Profissional - TOSU01, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 465, de 14 de abril de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município nº 2977

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Luciana Cipriano	14.842-3	Técnica de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Coordenadora de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Direito, Especialista em Direito Administrativo.

Art. 3º Considerando o Decreto Municipal nº 350, de 20 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial nº 4025 e o Decreto Municipal nº 505, de 24 de abril de 2020, publicado no Jornal Oficial nº 4050, fica abrangido aos servidores designados nesta Portaria a possibilidade da realização de trabalhos remotos, quando as demandas assim permitirem, as quais serão certificadas pelos respectivos titulares das pastas de lotação dos referidos servidores designados;